

ALÉM DA NOTÍCIA

## Senadores de 82 ficam fora

A tendência do Governo quanto à Constituinte, segundo se pode tirar da leitura do primeiro rascunho ao que se sabe redigido por Cêlio Borja, é que não se reconhecerá o poder constituinte nos senadores eleitos em 82, os quais, para fazerem parte da histórica reunião de 87, terão que se candidatar a deputado federal.

A tese sustentada pela assessoria do Presidente da República, e por ele endossada, é a de que os senadores não têm poder constituinte originário: eleitos em 82, não o foram expressamente para integrar a Assembléia Nacional Constituinte, como o serão os parlamentares que se elegerão em novembro do próximo ano.

A exclusão dos senadores eleitos em 82 imediatamente trará à Constituinte o desdobramento de funcionar, por um ano, com tarefa determinada, paralelamente à nova legislatura parlamentar que se iniciará em fevereiro de 87, com quatro anos convencionais de duração. Desta última, continuarão a fazer parte os senadores eleitos em 82, com mais quatro anos de mandato.

Não há poder constituinte derivado — reconhece o rascunho de Cêlio Borja —, mas tão-somente originário; e esse será outorgado pelas eleições de novembro de 86. É mais um complicador para o Governo Sarney, que não deseja repetir o facilitário político que introduziu no País a figura dos senadores "biônicos". Na Constituinte, principalmente nela, não cabe tal arrivismo.

A lista dos integrantes da comissão que formulará o anteprojeto da Constituinte não está ainda, por outro lado, nas mãos do presidente José Sarney. Aparentemente, o Palácio do Planalto quer preservar o chefe do Governo dos lobbies e das pressões pela inclusão de nomes na comissão. Sabe-se, por exemplo, que os meios jurídicos paulistas não abrem mão da presença de, pelo menos, dois luminares do direito em São Paulo, os professores Frederico Marques e Saulo Ramos, este último do escritório de Vicente Rao.

ANC 88  
Pasta Jun/85  
116/1985